



RESOLUÇÃO Nº 37/CONS.ADM/FUNOESC/2011.

Autoriza o pedido de baixa de bem móvel furtado, da Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de Chapecó.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do ativo imobilizado, bem furtado: um roteador WRT 16ON – LA LINKSYS wireless, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Unidade de Chapecó, conforme processo nº 25/CA/11.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 07 de dezembro de 2011.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc